



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO Nº 024/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador cairá numa terça-feira, e que dia 30 de abril constitui-se em dia de expediente isolado,

D E C R E T A :

Art. 1.º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia **30 de ABRIL** do corrente ano (Segunda-feira).

§ 1º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.


§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de **urgência e emergência** devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 24 DE ABRIL DE 2018.


EDEER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.